



### ATA N.º 17/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2014.-----

-----Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, por motivos de doença, considerando-se justificada a respetiva falta.-----

----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Sr. Presidente apresentou vídeo da Chamusca, sendo este o primeiro de vários vídeos de diferentes áreas de promocional do concelho, na sequência da solicitação da ERT Alentejo, para a criação de mesas interativas promocionais dos concelhos. Deu conhecimento que o vídeo foi apresentado ontem, aquando do último espetáculo do Fado Chic, a pedido dos promotores. Informou que estão a ser preparados outros dedicados a outras áreas do concelho, nomeadamente património, tauromaquia e tradições etnográficas do concelho, de forma a englobar informação com vista a promoção e divulgação do concelho. Os vereadores referiram gostar do vídeo apresentado tendo a Vereadora Aurelina Rufino proposto que deveria ser

feito um com a participação das tertúlias fadistas e tabernas, de forma a preencher um espaço que lhe parece importante.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo foi aprovado o texto da ata 16/2014.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 30.04.2014** - TOTAL DISPONÍVEL: 1.029.846,68€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.029.846,68€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 51.201,18€; DOCUMENTOS: 0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para ratificação**-----

-----**(01) - LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA P20416 – FREGUESIA DE CARREGUEIRA, CHAMUSCA:**-----

-----Acompanhado do processo em referência ao qual, por despacho do Sr. Presidente foi emitido parecer favorável ao solicitado, e que por ser da competência da Câmara Municipal a emissão do referido parecer dado que foi ultrapassado o prazo de resposta nos termos legais, são submetidos a ratificação os procedimentos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os procedimentos.-----

-----Sobre este pedido a Vereadora Aurelina Rufino, referiu a importância de fazer o inventario e levantamento arqueológico do concelho, referindo que, na sua opinião a resposta não confere com o que foi solicitado pela DRELVT. O Sr. Presidente informou que todos os sítios arqueológicos estão identificados no site do IGESPAR, e, estando o município em colaboração com o Instituto Politécnico de Tomar, recebeu um pedido para estágio, para realizar trabalho nesta área.-----



-----A Vice-Presidente aludiu aos estágios em curso, referindo que aquando do término destes, será urgente analisar quais as prioridades relativamente aos estágios a realizar, considerando que os relativos à carta arqueológica e carta arquitectónica, deverão ser considerados no plano de futuros estágios a acolher.-----

-----**Documentos para análise e apreciação**-----

-----**(02) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER DE STAND'S E TASQUINHAS PARA A SEMANA DA ASCENSÃO:**-----

-----Presente a seguinte proposta subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.--

-----Aí se consagrou, no n.º 4 do artigo 73.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.-----

-----No n.º 11 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o*

*parecer previsto no n.º4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro".-----*

-----Ao nível do Estado, foi publicada no Diário da República de dia 3 de março a Portaria n.º 53/2014, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos n.os 4 e 5 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.-----

-----No âmbito do novo quadro legislativo e na sequência da publicação das Portarias 53/2013 de 3 de Março (Portaria que regula os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo nas autarquias locais) e 48/2014 de 28 de Fevereiro (Portaria que regulamenta os termos e tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores), a que se refere o n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----



-----1.Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviços para Aluguer de Stand's e Tasquinhas para a Semana da Ascensão 2014;**-----

-----2.Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----3. A contratação será para o dia 30 de Maio e 1 de Junho e o seu valor base será de **€ 11.500,00** (onze mil e quinhentos euros), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2014. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020216;-----

-----4.O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----5.O valor base apresentado contempla a redução remuneratória prevista no artigo 33.º da LOE 2014.-----

-----**Assim, tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar de Aquisição de Serviços para aluguer de Stand's e Tasquinhas para a Semana da Ascensão 2014 nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **emitir parecer prévio à contratação de serviços para aluguer de Stand's e Tasquinhas para a Semana**

da **Ascensão 2014** nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----**(03) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A XIII ALTERAÇÃO PDM – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE):**-----

-----Presente a seguinte proposta subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.--

-----Aí se consagrou, no n.º 4 do artigo 73.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 11 do mesmo diploma estatuiu-se que *“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do*



*Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro".-----*

-----Ao nível do Estado, foi publicada no Diário da República de dia 3 de março a Portaria n.º 53/2014, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos n.os 4 e 5 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.-----

-----No âmbito do novo quadro legislativo e na sequência da publicação das Portarias 53/2013 de 3 de Março (Portaria que regula os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo nas autarquias locais) e 48/2014 de 28 de Fevereiro (Portaria que regulamenta os termos e tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores), a que se refere o n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----1.Verifica-se a necessidade de contratar a Aquisição de Serviços para a **XIII Alteração PDM – avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**.-----

-----2.Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----3. A contratação será para 3 meses e o seu valor base será de € **5.720,00** (cinco mil e setecentos e vinte euros), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2014. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 070113;-----

-----4.O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----5.O valor base apresentado contempla a redução remuneratória prevista no artigo 33.º da LOE 2014.-----

-----**Assim, tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviços para a XIII Alteração PDM – Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **emitir parecer prévio à contratação de serviços para XIII Alteração PDM – Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.**-----

-----

-----



-----**(04) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014 / ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2014: **Sétima alteração** ao Orçamento, **Grandes Opções do Plano (GOP'S)** e **quinta alteração** ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(05) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente de 02 a 08 de maio do corrente ano, na importância global de €6.265,98 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e oito centimos).-----

-----**(06) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou, bem como do agendamento da próxima semana:-----

-----**Dia 6 de maio:** Reunião com Pais da EB do Semideiro.-----

-----**Dia 7 de maio:** Reunião de Direcção da Resitejo; Assembleia-geral da Resitejo; Reunião com Pais da EB de Ulme; -----

-----**Dia 8 de maio:** Reunião com o Comandante Territorial da GNR; Reunião com Pais da EB do Pinheiro Grande.-----

-----**Dia 10 de maio:** Festa Campera para alunos e pais da EB e JI Chamusca, em colaboração com o Grupo de Forcados Amadores da Chamusca e a Ganadaria Rosa Rodrigues.-----

-----**Dia 11 de maio:** Fado Chic – Divulgação do 1º vídeo promocional do

concelho da Chamusca. -----

-----**Agendamento futuro:** Dia 13 de maio: Reunião mensal de serviços. Ao fim da tarde: Reunião com os pais das EB's de Ulme e Semideiro; Dia 14 de maio: Reunião da rede escolar – Santarém; Reunião para o Diagnostico Social do Concelho da Chamusca. Dia 17 de maio : Festa de Tamazim.-----

-----**(07) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Deu conhecimento das atividades em que participou para além das já mencionadas pelo Sr. Presidente: Decorrem os preparativos da Semana D'Ascensão , reunião com equipa técnica da TVI - “Programa Somos Portugal”; Entidade Reguladora de Turismo (Dia 20.05). Feira Nacional do Toiro: Deu conhecimento da realização de reunião com o promotor e Presidente da Junta da União das Freguesias de Parreira e Chouto dado a atividade coincidir com a Festa da Sardinha que terá carácter de angariação de fundos, pelo que foi solicitado que o promotor alterasse a data da atividade. Caminhada Solidária promovida por grupo de amigos de doentes neurológicos, participou e deu conhecimento que a ação correu muito bem.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Educação: Deu conhecimento da receção na escola do Relatório da avaliação externa da visita que realizaram em Janeiro ao AVEJICC. Deu conhecimento da realização de caminhada com a participação dos alunos do 5.º, 6.º, 1.º ciclo e pré-escolar) perguntando se a mesma poderá constar do programa das atividades da Semana Da Ascensão.-----

-----**AURELINA MARIA CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

----- Informou que participou em diversas atividades que decorreram no fim-de-semana. Reafirmou a importância das reuniões realizadas com os



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:12.05.2014)

encarregados de educação. Considerou também importante a reunião realizada com os dois vereadores onde foi analisada a avaliação externa da EB2,3/S da Chamusca. Manifestou preocupação relativamente à Feira do Chouto e à tentativa de alteração da data, referindo a importância de haver entendimento entre os diversos intervenientes, considerando que seria uma mais valia se as coisas se acertassem.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Castro Queirós servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Castro Queirós

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_